



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. DANIELA REINEHR)

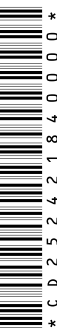
Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre os protocolos adotados no âmbito da Portaria MJSP nº 911, de 25 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública o presente Requerimento de Informação, para que sejam prestados esclarecimentos sobre os protocolos adotados no âmbito da Portaria MJSP nº 911/2025, que institui o Programa Nacional das Salas Lilás para atendimento às mulheres e meninas em situação de violência.

Nesse sentido, solicito o envio das seguintes informações:

1. Quais são os protocolos oficiais de atendimento previstos para as Salas Lilás, incluindo critérios de acolhimento, procedimentos administrativos e requisitos para atendimento das vítimas?
2. Existe padronização nas diretrizes de atendimento entre os estados e municípios ou há autonomia para regulamentação local?
3. Quais profissionais estão autorizados a atuar no atendimento às vítimas e qual a exigência de qualificação técnica para desempenharem essas funções?



4. Como se dará a articulação do Programa Nacional das Salas Lilás com as forças de segurança pública estaduais e municipais?

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informação visa obter esclarecimentos detalhados do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) sobre a Portaria MJSP nº 911, de 25 de março de 2025, que institui o Programa Nacional das Salas Lilás para atendimento às mulheres e meninas em situação de violência.

Dada a importância do tema para a proteção de vítimas de violência e a garantia de seus direitos, torna-se essencial compreender os protocolos adotados, a definição dos serviços prestados e as salvaguardas legais à vida asseguradas no âmbito do programa. A transparência na implementação desta política pública é fundamental para garantir sua efetividade e assegurar que os atendimentos sejam realizados de forma adequada, respeitando as diretrizes legais e os direitos das vítimas.

O detalhamento solicitado permitirá um acompanhamento mais rigoroso por parte do Parlamento, possibilitando a avaliação da adequação dos serviços prestados e da estrutura de funcionamento das Salas Lilás. Além disso, tais informações são essenciais para garantir que a iniciativa cumpra seu objetivo de oferecer um atendimento humanizado, eficiente e acessível às mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade.

Diante disso, o requerimento se justifica para subsidiar a atuação parlamentar na fiscalização da implementação do programa, assegurando que ele esteja em conformidade com a legislação vigente e que efetivamente contribua para a proteção e o amparo das vítimas de violência.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputada DANIELA REINEHR

